



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-037/2015, de 08 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Nº? Voto 001
Aprovado por: Samuel Gazolla Lima

Em 22/06/15

Jamuré
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado por: Vinicius Samôr de Lacerda
SUPRESSÕES PRO POSTAS
Em 15/06/15
Samuré
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 038/15

“Cria o Programa Escola Aberta no Município de Ubá”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Vinicius Samôr de Lacerda à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Cria o Programa Escola Aberta no Município de Ubá”.

2º) Tal matéria consiste na criação do Programa Escola Aberta no Município de Ubá e visa a melhoria da qualidade da educação e ao fortalecimento dos laços entre Escola e a Comunidade, por meio da realização de atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de geração de renda. Para isso, as Escolas que participam do programa ficarão abertas durante os finais de semana. As ações que serão realizadas nesse período serão escolhidas a partir de uma consulta a comunidade local e se baseiam em oficinas. O Programa Escola Aberta incentiva e apoia a abertura de unidades escolares públicas tanto nos finais de semana, bem como nas férias escolares. Nas cidades e bairros onde o programa foi implantado, além da redução significativa da violência, centenas de jovens obtiveram uma nova perspectiva de vida, longe das drogas e da criminalidade.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela M. Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade
Presidente

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular